MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam reajustados em 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2020, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 3º – Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º – Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 13, de 26 de fevereiro de 2020 ***(com pedido de urgência)***

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

O parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) definiu o mês de março de cada ano como data-base para a revisão/reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais.

A valorização do servidor público, seja mediante a realização de investimentos para a sua qualificação e aperfeiçoamento, seja para a melhoria de suas condições de trabalho e de sua remuneração, também é um dos grandes compromissos de nossa administração.

Com tal propósito, após análise da situação financeira do Município, definiu-se que os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos, serão reajustados, a partir de 1º de março de 2020, em 4,30%, calculados sobre a Tabela vigente neste mês de fevereiro.

Aquele índice, que representa o INPC acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, é o que será possível por ora, considerando-se a evolução da receita nos últimos anos e o percentual de gastos com pessoal e respectivos reflexos em encargos e demais acréscimos legais.

Submetemos, portanto, à análise dos ilustres Vereadores e Vereadoras o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo"**, a contar de 1º de março de 2020, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à proposição.

Informa-se que o reajuste salarial objeto da proposição anexa já se encontra previsto nos instrumentos de planejamento orçamentário para o corrente exercício, de forma que não se faz necessário apresentar estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Para que seja possível incluir-se o reajuste em questão já na folha de pagamento do mês de março, ***solicitamos a Vossas Excelências que o incluso Projeto de Lei tramite em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.***

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2020 — 4,30%

TABELA "A-1" QUADRO GERAL																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
03	1.237,92	1.299,81	1.364,80	1.433,04	1.504,70	1.579,93	1.658,93	1.741,87	1.828,97	1.920,42	2.016,44	2.117,26	2.223,12	2.334,28	2.450,99	2.573,54	2.702,22	2.837,33	2.979,19	3.128,15	3.284,56	3.448,79
04	1.448,91	1.521,35	1.597,42	1.677,29	1.761,16	1.849,21	1.941,67	2.038,76	2.140,70	2.247,73	2.360,12	2.478,12	2.602,03	2.732,13	2.868,74	3.012,17	3.162,78	3.320,92	3.486,97	3.661,32	3.844,38	4.036,60
05	1.738,72	1.825,66	1.916,94	2.012,79	2.113,43	2.219,10	2.330,06	2.446,56	2.568,89	2.697,33	2.832,20	2.973,81	3.122,50	3.278,63	3.442,56	3.614,68	3.795,42	3.985,19	4.184,45	4.393,67	4.613,35	4.844,02
06	2.086,71	2.191,05	2.300,60	2.415,63	2.536,41	2.663,23	2.796,39	2.936,21	3.083,02	3.237,18	3.399,03	3.568,99	3.747,44	3.934,81	4.131,55	4.338,13	4.555,03	4.782,78	5.021,92	5.273,02	5.536,67	5.813,50
07	2.608,40	2.738,82	2.875,76	3.019,55	3.170,52	3.329,05	3.495,50	3.670,28	3.853,79	4.046,48	4.248,80	4.461,24	4.684,31	4.918,52	5.164,45	5.422,67	5.693,80	5.978,49	6.277,42	6.591,29	6.920,85	7.266,90
08	3.130,07	3.286,57	3.450,90	3.623,45	3.804,62	3.994,85	4.194,59	4.404,32	4.624,54	4.855,76	5.098,55	5.353,48	5.621,15	5.902,21	6.197,32	6.507,19	6.832,55	7.174,18	7.532,88	7.909,53	8.305,00	8.720,25
09	3.557,05	3.734,90	3.921,64	4.117,73	4.323,61	4.539,79	4.766,78	5.005,12	5.255,38	5.518,15	5.794,05	6.083,76	6.387,94	6.707,34	7.042,71	7.394,84	7.764,59	8.152,82	8.560,46	8.988,48	9.437,90	9.909,80
10	4.268,48	4.481,91	4.706,00	4.941,30	5.188,37	5.447,78	5.720,17	6.006,18	6.306,49	6.621,82	6.952,91	7.300,55	7.665,58	8.048,86	8.451,30	8.873,87	9.317,56	9.783,44	10.272,61	10.786,24	11.325,55	11.891,83
11	5.122,13	5.378,23	5.647,14	5.929,50	6.225,98	6.537,27	6.864,14	7.207,35	7.567,71	7.946,10	8.343,40	8.760,57	9.198,60	9.658,53	10.141,46	10.648,53	11.180,96	11.740,01	12.327,01	12.943,36	13.590,52	14.270,05

TABELA "A-2" MÉDICOS E ODONTÓLOGOS (2 HORAS DIÁRIAS) E ADVOGADOS (4 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
12	3.288,56	3.452,99	3.625,64	3.806,92	3.997,27	4.197,13	4.406,99	4.627,34	4.858,71	5.101,64	5.356,73	5.624,56	5.905,79	6.201,08	6.511,13	6.836,69	7.178,52	7.537,45	7.914,32	8.310,04	8.725,54	9.161,82
13	3.946,41	4.143,74	4.350,92	4.568,47	4.796,89	5.036,74	5.288,57	5.553,00	5.830,65	6.122,18	6.428,29	6.749,71	7.087,19	7.441,55	7.813,63	8.204,31	8.614,53	9.045,25	9.497,52	9.972,39	10.471,01	10.994,56
14	4.735,64	4.972,42	5.221,04	5.482,09	5.756,20	6.044,01	6.346,21	6.663,52	6.996,69	7.346,53	7.713,86	8.099,55	8.504,53	8.929,75	9.376,24	9.845,05	10.337,30	10.854,17	11.396,88	11.966,72	12.565,06	13.193,31

TABELA "A-3" MÉDICO T6 (6 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
15	14.877,89	15.621,78	16.402,87	17.223,01	18.084,16	18.988,37	19.937,79	20.934,68	21.981,41	23.080,48	24.234,51	25.446,23	26.718,54	28.054,47	29.457,19	30.930,05	32.476,56	34.100,39	35.805,40	37.595,67	39.475,46	41.449,23
16	17.853,46	18.746,14	19.683,44	20.667,61	21.700,99	22.786,04	23.925,35	25.121,61	26.377,69	27.696,58	29.081,41	30.535,48	32.062,25	33.665,37	35.348,63	37.116,07	38.971,87	40.920,46	42.966,49	45.114,81	47.370,55	49.739,08
17	21.424,15	22.495,35	23.620,12	24.801,13	26.041,18	27.343,24	28.710,41	30.145,93	31.653,22	33.235,88	34.897,68	36.642,56	38.474,69	40.398,42	42.418,35	44.539,26	46.766,23	49.104,54	51.559,76	54.137,75	56.844,64	59.686,87

TABELA "A-4" MÉDICO T4 (4 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
18	9.918,59	10.414,52	10.935,25	11.482,01	12.056,11	12.658,92	13.291,87	13.956,46	14.654,28	15.387,00	16.156,35	16.964,16	17.812,37	18.702,99	19.638,14	20.620,05	21.651,05	22.733,60	23.870,28	25.063,79	26.316,98	27.632,83
19	11.902,32	12.497,44	13.122,31	13.778,42	14.467,35	15.190,71	15.950,25	16.747,76	17.585,15	18.464,41	19.387,63	20.357,01	21.374,86	22.443,60	23.565,78	24.744,07	25.981,27	27.280,34	28.644,35	30.076,57	31.580,40	33.159,42
20	14.282,78	14.996,92	15.746,76	16.534,10	17.360,81	18.228,85	19.140,29	20.097,30	21.102,17	22.157,28	23.265,14	24.428,40	25.649,82	26.932,31	28.278,92	29.692,87	31.177,51	32.736,39	34.373,21	36.091,87	37.896,46	39.791,28

TABELA "A-5" TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 (24 HORAS SEMANAIS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
21	1.669,38	1.752,85	1.840,49	1.932,52	2.029,15	2.130,60	2.237,13	2.348,99	2.466,44	2.589,76	2.719,25	2.855,21	2.997,97	3.147,87	3.305,26	3.470,53	3.644,05	3.826,26	4.017,57	4.218,45	4.429,37	4.650,84
22	2.003,27	2.103,43	2.208,60	2.319,03	2.434,98	2.556,73	2.684,57	2.818,80	2.959,74	3.107,73	3.263,11	3.426,27	3.597,58	3.777,46	3.966,33	4.164,65	4.372,88	4.591,53	4.821,10	5.062,16	5.315,26	5.581,03
23	2.403,91	2.524,11	2.650,31	2.782,83	2.921,97	3.068,07	3.221,47	3.382,54	3.551,67	3.729,25	3.915,72	4.111,50	4.317,08	4.532,93	4.759,58	4.997,56	5.247,44	5.509,81	5.785,30	6.074,56	6.378,29	6.697,20

TABELA "A-6" MEDICO T8 - ESF (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
24	19.836,76	20.828,60	21.870,03	22.963,53	24.111,71	25.317,29	26.583,16	27.912,32	29.307,93	30.773,33	32.312,00	33.927,60	35.623,98	37.405,17	39.275,43	41.239,20	43.301,17	45.466,22	47.739,53	50.126,51	52.632,84	55.264,48
25	23.804,13	24.994,33	26.244,05	27.556,25	28.934,06	30.380,77	31.899,80	33.494,80	35.169,53	36.928,01	38.774,41	40.713,13	42.748,79	44.886,23	47.130,54	49.487,07	51.961,42	54.559,49	57.287,47	60.151,84	63.159,43	66.317,40
26	28.564,95	29.993,20	31.492,86	33.067,50	34.720,87	36.456,92	38.279,76	40.193,75	42.203,44	44.313,61	46.529,29	48.855,75	51.298,54	53.863,47	56.556,64	59.384,48	62.353,70	65.471,38	68.744,95	72.182,20	75.791,31	79.580,88

TABELA "A-7" ODONTOLOGO - ESF/ESB (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
27	13.154,23	13.811,94	14.502,54	15.227,67	15.989,05	16.788,50	17.627,93	18.509,33	19.434,79	20.406,53	21.426,86	22.498,20	23.623,11	24.804,27	26.044,48	27.346,70	28.714,04	30.149,74	31.657,23	33.240,09	34.902,09	36.647,20
28	15.785,08	16.574,33	17.403,05	18.273,20	19.186,86	20.146,21	21.153,52	22.211,19	23.321,75	24.487,84	25.712,23	26.997,84	28.347,74	29.765,12	31.253,38	32.816,05	34.456,85	36.179,69	37.988,68	39.888,11	41.882,52	43.976,64
29	18.942,10	19.889,20	20.883,66	21.927,85	23.024,24	24.175,45	25.384,22	26.653,44	27.986,11	29.385,41	30.854,68	32.397,42	34.017,29	35.718,15	37.504,06	39.379,26	41.348,23	43.415,64	45.586,42	47.865,74	50.259,03	52.771,98

TABELA "A-8" ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
30	1.951,55	2.049,13	2.151,59	2.259,17	2.372,13	2.490,73	2.615,27	2.746,03	2.883,34	3.027,50	3.178,88	3.337,82	3.504,71	3.679,95	3.863,95	4.057,14	4.260,00	4.473,00	4.696,65	4.931,48	5.178,06	5.436,96
31	2.341,87	2.458,96	2.581,91	2.711,00	2.846,55	2.988,88	3.138,32	3.295,24	3.460,00	3.633,00	3.814,65	4.005,39	4.205,65	4.415,94	4.636,73	4.868,57	5.112,00	5.367,60	5.635,98	5.917,78	6.213,67	6.524,35
32	2.810,24	2.950,75	3.098,29	3.253,20	3.415,86	3.586,65	3.765,99	3.954,28	4.152,00	4.359,60	4.577,58	4.806,46	5.046,78	5.299,12	5.564,08	5.842,28	6.134,39	6.441,11	6.763,17	7.101,33	7.456,39	7.829,21
33	2.800,34	2.940,36	3.087,38	3.241,75	3.403,83	3.574,03	3.752,73	3.940,36	4.137,38	4.344,25	4.561,46	4.789,54	5.029,01	5.280,46	5.544,49	5.821,71	6.112,80	6.418,44	6.739,36	7.076,33	7.430,14	7.801,65
34	3.360,41	3.528,43	3.704,85	3.890,10	4.084,60	4.288,83	4.503,27	4.728,44	4.964,86	5.213,10	5.473,76	5.747,44	6.034,82	6.336,56	6.653,39	6.986,06	7.335,36	7.702,13	8.087,23	8.491,59	8.916,17	9.361,98
35	4.032,49	4.234,12	4.445,82	4.668,12	4.901,52	5.146,60	5.403,93	5.674,12	5.957,83	6.255,72	6.568,51	6.896,93	7.241,78	7.603,87	7.984,06	8.383,27	8.802,43	9.242,55	9.704,68	10.189,91	10.699,41	11.234,38
36	4.984,31	5.233,52	5.495,20	5.769,96	6.058,46	6.361,38	6.679,45	7.013,42	7.364,09	7.732,30	8.118,91	8.524,86	8.951,10	9.398,66	9.868,59	10.362,02	10.880,12	11.424,12	11.995,33	12.595,10	13.224,85	13.886,09
37	5.981,17	6.280,23	6.594,24	6.923,95	7.270,15	7.633,66	8.015,34	8.416,11	8.836,91	9.278,76	9.742,69	10.229,83	10.741,32	11.278,39	11.842,31	12.434,42	13.056,14	13.708,95	14.394,40	15.114,12	15.869,82	16.663,31
38	7.177,40	7.536,27	7.913,09	8.308,74	8.724,18	9.160,39	9.618,41	10.099,33	10.604,29	11.134,51	11.691,23	12.275,79	12.889,58	13.534,06	14.210,77	14.921,31	15.667,37	16.450,74	17.273,28	18.136,94	19.043,79	19.995,98

TABELA "A-9" ODONTOLOGO T4 (4 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
39	6.577,00	6.905,85	7.251,14	7.613,70	7.994,39	8.394,11	8.813,81	9.254,50	9.717,23	10.203,09	10.713,24	11.248,90	11.811,35	12.401,92	13.022,01	13.673,11	14.356,77	15.074,61	15.828,34	16.619,76	17.450,74	18.323,28
40	7.892,40	8.287,02	8.701,37	9.136,44	9.593,26	10.072,93	10.576,57	11.105,40	11.660,67	12.243,71	12.855,89	13.498,69	14.173,62	14.882,30	15.626,42	16.407,74	17.228,12	18.089,53	18.994,01	19.943,71	20.940,89	21.987,94
41	9.470,88	9.944,42	10.441,64	10.963,73	11.511,91	12.087,51	12.691,88	13.326,48	13.992,80	14.692,44	15.427,06	16.198,42	17.008,34	17.858,75	18.751,69	19.689,28	20.673,74	21.707,43	22.792,80	23.932,44	25.129,06	26.385,51

TABELA "A-10" TÉCNICO EM INSTRUMENTOS T20 (4 HORAS DIÁRIAS)																						
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
42	1.778,49	1.867,42	1.960,79	2.058,83	2.161,77	2.269,86	2.383,35	2.502,52	2.627,64	2.759,03	2.896,98	3.041,83	3.193,92	3.353,61	3.521,29	3.697,36	3.882,23	4.076,34	4.280,15	4.494,16	4.718,87	4.954,81
43	2.134,21	2.240,92	2.352,96	2.470,61	2.594,14	2.723,85	2.860,04	3.003,04	3.153,20	3.310,86	3.476,40	3.650,22	3.832,73	4.024,37	4.225,58	4.436,86	4.658,71	4.891,64	5.136,22	5.393,04	5.662,69	5.945,82
44	2.561,01	2.689,06	2.823,52	2.964,69	3.112,93	3.268,57	3.432,00	3.603,60	3.783,78	3.972,97	4.171,62	4.380,20	4.599,21	4.829,17	5.070,63	5.324,16	5.590,37	5.869,89	6.163,38	6.471,55	6.795,13	7.134,89

TABELA "C" CARGOS EM COMISSÃO	
CC-1	10.669,08
CC2-T	9.557,26
CC-2	6.456,24
CC-3	3.650,45

TABELA DE SALÁRIOS - EMPREGOS PÚBLICOS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.460,20
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.460,20

Tabela Salarial Magisterio - Março/2020 **4,30%**

TABELA "B-1" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE CURSO DE MAGISTÉRIO DE 2º GRAU NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.047,63	1.100,01	1.155,01	1.212,76	1.273,40	1.337,07	1.403,93	1.474,12	1.547,83	1.625,22	1.706,48	1.791,80	1.881,40	1.975,46	2.074,24	2.177,95	2.286,85	2.401,19	2.521,25	2.647,31	2.779,68	2.918,66
2	1.571,49	1.650,06	1.732,56	1.819,19	1.910,15	2.005,66	2.105,94	2.211,24	2.321,80	2.437,89	2.559,78	2.687,77	2.822,16	2.963,27	3.111,43	3.267,01	3.430,36	3.601,87	3.781,97	3.971,07	4.169,62	4.378,10

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.785,71	1.875,00	1.968,75	2.067,18	2.170,54	2.279,07	2.393,02	2.512,67	2.638,31	2.770,22	2.908,73	3.054,17	3.206,88	3.367,22	3.535,58	3.712,36	3.897,98	4.092,88	4.297,53	4.512,40	4.738,02	4.974,92
2	3.571,42	3.749,99	3.937,49	4.134,37	4.341,08	4.558,14	4.786,05	5.025,35	5.276,62	5.540,45	5.817,47	6.108,34	6.413,76	6.734,45	7.071,17	7.424,73	7.795,96	8.185,76	8.595,05	9.024,80	9.476,04	9.949,84

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	3.124,99	3.281,24	3.445,31	3.617,57	3.798,45	3.988,37	4.187,79	4.397,18	4.617,04	4.847,89	5.090,28	5.344,80	5.612,04	5.892,64	6.187,27	6.496,64	6.821,47	7.162,54	7.520,67	7.896,70	8.291,54	8.706,11
2	3.571,42	3.749,99	3.937,49	4.134,37	4.341,08	4.558,14	4.786,05	5.025,35	5.276,62	5.540,45	5.817,47	6.108,34	6.413,76	6.734,45	7.071,17	7.424,73	7.795,96	8.185,76	8.595,05	9.024,80	9.476,04	9.949,84

Tabela Salarial Guarda Municipal de Toledo - Março/2020

4,30%

TABELA "E-1" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
01	1.738,72	1.825,66	1.916,94	2.012,79	2.113,43	2.219,10	2.330,06	2.446,56	2.568,89	2.697,33	2.832,20	2.973,81	3.122,50	3.278,63	3.442,56	3.614,68	3.795,42	3.985,19	4.184,45	4.393,67	4.613,35	4.844,02